



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 173, DE 25 DE MAIO DE 2016

Ementa: Exoneração de ocupante de Cargo de Livre Provisão – CLP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do cargo de livre provimento **GERENTE** da Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, o empregado **CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 805, a partir do dia 25 de maio de 2016, sendo dispensado o cumprimento do aviso prévio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de maio de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

